



**Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

(Concede o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilmo. Senhor Luis Trilha, pelos relevantes serviços prestados ao Município).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilmo. Senhor Luis Trilha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º. – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 12 de novembro de 2021.

TATO AGUILAR
Vereador

